



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 12.213/2010 e na Lei Ordinária nº. 6.235/2020, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524,054/0008-62, situada na Rua São José, 366, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução do Projeto **“AMA apoio a mães adolescentes com prevenção, orientação, inclusão digital e geração de renda”** que tem como objeto *atuar com ações para proteção dos Direitos das crianças e adolescentes e seus familiares, visando a prevenção da gestação precoce, o apoio psicossocial às gestantes e mães adolescentes, e a capacitação através de oficina e empreendedorismo objetivando a geração de renda, autonomia e empoderamento feminino*, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 03/2024/SMPS/CMDCA.

Esta autorização é válida até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir de 09 de maio de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 08 de maio de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA